



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 343/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **primeiro dia** do mês de dezembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 343/2023

Tangará da Serra/MT, 01 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa destinar recursos considerando a situação de emergência que o Município de Tangará da Serra – MT, encontra-se devido à estiagem conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023. Por essa razão, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, visa realocar recursos para a perfuração e licenciamento de poços para o abastecimento público com o fornecimento de equipamentos e materiais, sendo 02 (dois) poços nos locais identificados como sendo promissores pela AMM



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(Associação Mato-grossense dos Municípios) e FUNASA (Fundação Nacional da Saúde) e a os locais identificados foram nas imediações do bairro Porto Seguro e bairro Jardim São Paulo, conforme o Relatório Técnico Geofísico em anexo.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista situação de emergência, afetado pela estiagem conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 342, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1163	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento da Água	R\$ 26.332.890,00

PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	R\$ 11.693.467,00

Para:

PROGRAMA: 0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1163	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento da Água	R\$ 26.755.890,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	R\$ 11.270.467,75

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 423.000,00** (Quatrocentos e vinte e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

12 – SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

04.12.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

1163 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA

4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 423.000,00

Total da abertura de crédito..... R\$ 423.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

12 – SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

04.12.03 – DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

2164 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL

3.3.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 423.000,00

Total R\$ 423.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de dotação orçamentária.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.878/2022 – Lei Orçamentária Anual

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a destinação de recursos considerando a situação de emergência que o Município de Tangará da Serra – MT, encontra-se devido à estiagem conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023. Por essa razão, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, visa realocar recursos para a perfuração e licenciamento de poços para o abastecimento público com o fornecimento de equipamentos e materiais, sendo 02 (dois) poços nos locais identificados como sendo promissores pela AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e FUNASA (Fundação Nacional da Saúde).

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **primeiro** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 343/2023, referente abertura de crédito especial, visa considerando a situação de emergência que o Município de Tangará da Serra – MT, encontra-se devido à estiagem conforme o Decreto nº 566, de 07 de novembro de 2023. Por essa razão, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, visa realocar recursos para a perfuração e licenciamento de poços para o abastecimento público com o fornecimento de equipamentos e materiais, sendo 02 (dois) poços nos locais identificados como sendo promissores pela AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e FUNASA (Fundação Nacional da Saúde), possui adequação orçamentária e financeira com a **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra/MT, 01 de dezembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCOS SCOLARI
Diretor SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6C6-F280-552F-D733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI** (CPF 406.XXX.XXX-34) em 01/12/2023 14:51:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/12/2023 14:56:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6C6-F280-552F-D733>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 005/SAMAE/2023	Secretaria: 12	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Especificação:	() Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa: Pretende-se esta Instituição: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE, com o Crédito Adicional Especial solicitado, visa destinar recursos considerando a situação de emergência que o Município de Tangará da Serra – MT, encontra-se devido à estiagem conforme o Decreto nº 566 de 07 de novembro de 2023. Por essa razão, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, visa realocar recursos para a perfuração e licenciamento de poços para o abastecimento público com o fornecimento de equipamentos e materiais, sendo 02 (dois) poços nos locais identificados como sendo promissores pela AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e FUNASA (Fundação Nacional da Saúde).

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA	Depto Gerenciado	Un	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade /Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA					R\$423.000,00
	Outros Serviços de Terceiros-PJ	4.4.90.39.00.00	2.500.0000	0,00	423.000,00	423.000,00
Total do Projeto/Atividade						R\$ 423.000,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa da Redução:						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2164	GERENCIAMNTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL					423.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00	2.500.0000	968.340,00	545.340,00	423.000,00
Total do Projeto/Atividade						R\$423.000,00

Data:01/12/2023

Marcos Scolari
Diretor do SAMAE



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.772./2022 e suas alterações - PPA – Plano Plurianual, e da Lei 5.820/2022 e suas alterações LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.878/2022 e sua alteração - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo descritos, suas metas não serão alteradas.

2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMETNO OPERACIONAL
-------------	--

Tangará da Serra, 01/12/2023

Marcos Scolari
Diretor do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2023

em : 01/12/2023 13:52

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 134

Ficha Nº : 144 Processo Nº :

Unidade : 041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

Funcional : 17.512.0022.2164.0000 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 120 001 Fonte Recurso: 1 2 50C

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	1.100.000,00	0,00	131.660,00	968.340,00

Data Histórico

01/12/2023 Bloqueio referente projeto de Lei nº342 de 01 de dezembro de 2023, perfuração de poços.

VALOR DA RESERVA	423.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	423.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	344.340,00